

# ANÁLISE DE REAJUSTE

UNIMED PALMAS

[222208000 (2916) e 222303200 (2917) - Associação  
dos Funcionários do Tribunal de Contas Tocantins]  
SETEMBRO/2022







### 3.1 DADOS OBSERVADOS

TOTAL DO PERÍODO DE ANÁLISE				
CONTRATO	RECEITA	COPARTICIPAÇÃO	DESPESAS	SINISTRALIDADE
222208000 (2916) e 222303200 (2917) - Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas Tocantins	R\$ 5.115.132,37	R\$ 186.796,45	R\$ 4.996.964,87	94,04%

## 4 . M E T O D O L O G I A



### 4.1 SINISTRALIDADE

A sinistralidade observada do contrato é calculada da seguinte forma:

$$SiA = \frac{\sum Desp_c - \sum Cop_c}{\sum Rec_c}$$

Onde:

$c$  = Índice do contrato

$Desp_c$  = Despesas Assistenciais do contrato  $c$  no período de apuração;

$Cop_c$  = Coparticipação do contrato  $c$  no período de apuração;

$Rec_c$  = Receitas (contraprestações mensais) do contrato  $c$  no período de apuração;

A sinistralidade requerida pela Unimed Palmas foi de **75,00%**

já a sinistralidade observada no período foi de **94,04%**.



## 4.2 REAJUSTE TÉCNICO

O reajuste técnico tem como objetivo manter o equilíbrio da carteira e corrigir a sinistralidade observada para o contrato em relação à sinistralidade requerida pela operadora.

O reajuste técnico é dado por:

$$RT = \text{máximo} \left( \frac{SiA}{SiR} - 1; 0 \right)$$

Onde:

*SiR* = Sinistralidade requerida.

*SiA* = Sinistralidade observada do contrato;

Sendo assim, para o contrato Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas Tocantins, o reajuste técnico foi **25,38%**.



## 4.3 REAJUSTE FINANCEIRO

O reajuste financeiro corresponde à aplicação do índice definido pela operadora, normalmente um indexador econômico-financeiro acumulado de 12 meses (setembro/2021 a agosto/2022).

$$RF = (1 + IF) - 1$$

Onde:

$IF$  = Índice Financeiro percentual;

O índice financeiro adotado pela Unimed Palmas é o INPC Planos de saúde.

Tal índice apurado no período de análise foi de **1,51%**.



#### 4.4 FÓRMULA DE REAJUSTE FINAL

O percentual de Reajuste é definido por:

$$R = (1 + RT\%) \times (1 + RF\%) - 1$$

---

Onde:

$R$  = Percentual de Reajuste;

$RT\%$  = Reajuste Técnico Percentual;

Neste caso, o reajuste final será de **27,28%**.



## 5. CONCLUSÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar o índice de reajuste necessário para o equilíbrio do contrato **222208000 (2916) e 222303200 (2917) - Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas Tocantins.**

Dessa forma, e observando os critérios estabelecidos nesta Nota Técnica Atuarial, deverá ser aplicado o índice combinado (reajuste técnico + reajuste financeiro) de **27,28%**.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Saulo Ribeiro Lacerda  
Atuário MIBA 894

Vinícius Filgueiras Branco de Almeida  
Atuário MIBA 3434